

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS  
COMUNITÁRIOS**

**EDITAL Nº 02/2025 - PROEX/UEA**

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos à Qualificação Profissional Futuro Sustentável: Indústria, ESG e Inovação oferecido pela universidade, na forma deste edital.

**1. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

Tendo por finalidade capacitar profissionais de nível médio e ou superior da área industrial 4.0, de forma presencial, para desenvolver habilidades e competências técnicas voltadas a indústria, sustentabilidade e inovação, bem como promover de forma mais eficiente o aumento da competitividade da indústria, agregar valor aos produtos e serviços através da inovação e ampliar a base de conhecimento dos colaboradores para desenvolvimento de novos produtos e serviços.

**2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

2.1. A Qualificação Profissional Futuro Sustentável: Indústria, ESG e Inovação será organizada em 08 cursos, abrangendo as áreas distribuídas abaixo.

<b>CURSOS</b>	<b>CH AULA</b>
Desenvolvimento Sustentável	20 horas
ESG e Compliance	20 horas
Negócios Sustentáveis	20 horas
Gestão, regulação e transparência em ESG	20 horas
Legislação e Benefícios Fiscais da ZFM	20 horas
Inovação Tecnológica na Indústria	20 horas
Logística e Cadeia de Suprimentos	20 horas
Lean Manufacturing aplicada à Indústria 4.0	20 horas
<b>Carga Horária Total</b>	<b>160 horas</b>

2.2. Serão abertas oito turmas, uma para cada curso da qualificação. **O candidato poderá se inscrever nos cursos que melhor atenderem às suas necessidades e interesses.** Ou seja, a participação em todos os cursos é opcional.

2.3. Horário/periodicidade: Será ofertado um curso por semana, cada curso sendo no período de cinco dias: de segunda a sexta-feira, no turno da noite, no horário de 18:00h as 22:00h.

2.4. Metodologia: Presencial. Aliada ao tradicional método das aulas expositivas, serão adotadas metodologias ativas de aprendizagem, método que associa o conhecimento a algo em permanente construção, permitindo inferências com assertividade e proporcionando uma participação mais efetiva dos acadêmicos no processo ensino-aprendizagem, via estudos dirigidos, estudos de casos, debates em sala de aula, palestras, seminários ou pesquisas bibliográficas de forma a estimular e desenvolver um raciocínio lógico-crítico sobre os assuntos abordados.

- 2.5. Duração: O programa contará com 08 (oito) semanas voltadas para a instrução dos cursos.
- 2.6. Carga Horária: Cada curso requer, para sua total integralização, 20 horas de aula.
- 2.7. Local de Realização: Será realizado na ESO - Escola Superior de Ciências Sociais, localizada na Av. Castelo Branco nº 504, Cachoeirinha – CEP 69065-010.

### 3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se nos cursos colaboradores da empresa FLEX INDUSTRIES: Profissionais a partir do ensino médio concluído que estejam no efetivo exercício de suas atividades funcionais, mediante critério estabelecido pela empresa e relação dos selecionados enviada à UEA. A empresa deverá apresentar, via e-mail ([prgaperfeicoamentoeso@uea.edu.br](mailto:prgaperfeicoamentoeso@uea.edu.br)), os documentos abaixo relacionados:

- 3.1.1. Requerimento de Inscrição com a indicação do(s) curso(s) selecionado(s) de cada candidato (formulário próprio da UEA no formato Word);
- 3.1.2. RG/CPF de cada candidato;
- 3.1.3. Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Superior de cada candidato;
- 3.1.4. Declaração de vínculo emitida pela empresa, podendo ser uma lista com o nome de todos os candidatos.

### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 35 vagas por curso, sendo 25 vagas destinadas a colaboradores da empresa Flex Industries, e 10 vagas para o público externo (destinadas em edital específico), distribuídas da seguinte forma:

<b>PÚBLICO INTERNO</b>	<b>PÚBLICO EXTERNO</b>		<b>TOTAL</b>
<b>EMPRESA FLEX INDUSTRIES</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>PCD</b>	
25	03	07	35

4.2. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, 07 das vagas indicadas no item 4.1.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A empresa fará a seleção dos colaboradores que possuírem interesse em participar dos cursos oferecidos e enviarão uma lista para cada curso à coordenação do programa para o e-mail [prgaperfeicoamentoeso@uea.edu.br](mailto:prgaperfeicoamentoeso@uea.edu.br);

5.2. A empresa enviará a lista dos colaboradores participantes de dois cursos por vez, dentro dos prazos definidos:

<b>CURSOS</b>	<b>DATA DE ENVIO</b>
Desenvolvimento Sustentável; ESG e Compliance	15/01/2025
Negócios Sustentáveis; Gestão, regulação e transparência em ESG	28/01/2025
Legislação e Benefícios Fiscais da ZFM; Inovação Tecnológica na Indústria	11/02/2025
Logística e Cadeia de Suprimentos; Lean Manufacturing aplicada à Indústria 4.0	25/02/2025

5.3. No ato da inscrição deverão ser anexados, em formato PDF, os documentos comprobatórios de cada candidato descritos no item 3.1 (**sob pena de indeferimento de inscrição**).

5.4. A divulgação dos colaboradores selecionados será divulgada no site <http://www.uea.edu.br/>, nas datas de envio definidas no item 5.2.

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1. O início das aulas de cada curso se dará conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DOS CURSOS	
CURSO	DATAS
Desenvolvimento Sustentável	20/01/2025 a 24/01/2025
ESG e Compliance	27/01/2025 a 31/01/2025
Negócios Sustentáveis	03/02/2025 a 07/02/2025
Gestão, regulação e transparência em ESG	10/02/2025 a 14/02/2025
Legislação e Benefícios Fiscais da ZFM	17/02/2025 a 21/02/2025
Inovação Tecnológica na Indústria	24/02/2025 a 28/02/2025
Logística e Cadeia de Suprimentos	10/03/2025 a 14/03/2025
Lean Manufacturing aplicada à Indústria 4.0	17/03/2025 a 21/03/2025

6.2. O curso só será iniciado com no mínimo 25 alunos inscritos em ambos os editais.

6.3. À Coordenação da Qualificação fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de cursos, bem como alterar a ordem de oferta dos cursos, mediante aviso aos estudantes.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do cronograma abaixo:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO
Divulgação do Edital	03/01/2025	
Divulgação dos candidatos selecionados dos dois primeiros cursos	15/01/2025	
Cronograma das aulas do curso Desenvolvimento Sustentável	20/01/2025 a 24/01/2025	de 18:00h as 22:00h
Cronograma das aulas do curso ESG e Compliance	27/01/2025 a 31/01/2025	de 18:00h as 22:00h
Divulgação dos candidatos selecionados dos dois próximos cursos	28/01/2025	
Cronograma das aulas do curso Negócios Sustentáveis	03/02/2025 a 07/02/2025	de 18:00h as 22:00h
Cronograma das aulas do curso Gestão, regulação e transparência em ESG	10/02/2025 a 14/02/2025	de 18:00h as 22:00h
Divulgação dos candidatos selecionados dos dois próximos cursos	11/02/2025	

Cronograma das aulas do curso Legislação e Benefícios Fiscais da ZFM	<b>17/02/2025 a 21/02/2025</b>	de 18:00h as 22:00h
Cronograma das aulas do curso Inovação Tecnológica na Indústria	<b>24/02/2025 a 28/02/2025</b>	de 18:00h as 22:00h
Divulgação dos candidatos selecionados dos dois próximos cursos	<b>25/02/2025</b>	
Cronograma das aulas do curso Logística e Cadeia de Suprimentos	<b>10/03/2025 a 14/03/2025</b>	de 18:00h as 22:00h
Cronograma das aulas do curso Lean Manufacturing aplicada à Indústria 4.0	<b>17/03/2025 a 21/03/2025</b>	de 18:00h as 22:00h

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O aluno deverá cumprir a carga horária mínima de 75% para a certificação, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

8.2 Para que o aluno seja certificado, o mesmo deverá atingir a nota mínima de 7,0 (sete) pontos em atividade avaliativa definida pelo professor de cada curso.

8.3 Ao final dos cursos, os participantes que concluírem os seus componentes curriculares, com aprovação, receberão um certificado de Conclusão de Curso, emitidos pela Universidade do Estado do Amazonas, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX).

8.4 Os certificados serão disponibilizados no site da UEA, podendo ser acessados por meio do número de CPF do aluno. A coordenação enviará por e-mail orientações de como emitir os mesmos no final de cada curso.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.6 Os alunos selecionados estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

8.7 Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 03 de Janeiro de 2025.



**DARLISON SOUSA FERREIRA**  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários